

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 1º de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 594, de 1º de outubro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 2/2019, de autoria de 2/3 dos Vereadores, que altera dispositivo da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de setembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES